



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 5.079, de 16 de outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, considerando o estabelecido na Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013 e no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.911, de 05 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Presidente Epitácio do IFSP, em colaboração com a CISTA.

CAMILA TOLIN SANTOS DA SILVA  
MÁRCIA APARECIDA BARBOSA  
SILVANA BARBOZA DA SILVA

Art. 2º - DETERMINAR o mandato de três anos para os membros desta Subcomissão, a partir desta data.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do  
*Campus* PEP em:

16 / 10 / 2013